

**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE N.º 052/2016 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA DO NASCIMENTO VIANA E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÁRIO DO NASCIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.**

Às nove horas, do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.892/15, para continuidade da sessão de julgamento do Convite n.º 052/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de reforma do Ginásio de Esporte da Escola Municipal Francisco Espinheiro Gomes, Reforma da Escola Municipal Luiza do Nascimento Viana e Reforma da Unidade Básica de Saúde Mário do Nascimento, neste Município de Castanhal/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP e M. L. ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. As demais licitantes não compareceram e nem justificaram-se. Do resultado da análise de propostas financeiras, constatou-se que a Licitante M. L. ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME ofertou o menor valor global, sendo portanto, considerada classificada no certame. Em ato contínuo, a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a vontade de interpor recurso, sendo manifestado interesse pela Licitante MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA-ME no que diz respeito a falta de BDI nas propostas apresentadas. Sendo assim, a Sra. Presidente concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo este até o dia 01/08/2016, seguidos de mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, sendo este até o dia 08/08/2016 e mais 05 (cinco) dias úteis para decisão desta CPL, sendo este até o dia 15/08/2016. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros  
Presidente da CPL

Silvio Roberto Monteiro dos Santos  
Secretário da CPL

Marcelo Braga dos Santos  
Membro da CPL

Cláudio Masoller Lisboa  
MASOLLER & LADISLAU CONST. LTDA-ME

Jean Guilherme dos Santos Fernandes  
ESTILLO ENGENHARIA LTDA.

Juscelio Lisboa Alves  
ML ALVES SERV. CONST. LTDA-ME